

SEGUNDA-FEIRA – 15 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 04

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSÓRCIO DE CHAPADA FORTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 002/2024:** NOMEIA O SR. AMARILDO DIAS DOS ANJOS AO CARGO DE SECRETARIO EXECUTIVO DO CIDCD
- **DECRETO Nº 003/2024:** DELEGA PODERES AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CIDCD JUNTO À INTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Wilson Paes Cardoso

• Praça Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito
do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD -
Chapada Forte

DECRETO Nº. 002 , DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia o Sr. Amarildo Dias dos Anjos ao Cargo de
Secretário Executivo do CIDCD, e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA
DIAMANTINA-CIDCD, no uso de suas atribuições legais conferidas no Estatuto
Social,

RESOLVE:


Art. 1º. Nomeia o Sr. Amarildo Dias dos Anjos, CPF nº. 034.520.475-12, ao Cargo
de Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD, conferindo-lhe as
atribuições previstas no Estatuto Social.

Parágrafo Único. A nomeação mencionada no *caput* deste artigo foi referendada
em Assembleia Ordinária realizada no dia 13.01.2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ANDARAÍ/BA, 15 de janeiro de 2024.



Wilson Paes Cardoso
PresidentedoCIDCD



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito
do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD -
Chapada Forte

DECRETO Nº. 003 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Delega Poderes ao Secretário Executivo do
CIDCD junto à instituição financeira Banco do
Brasil e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do
Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD, no uso das atribuições legais conferidas
no Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Ao Secretário Executivo do CIDCD, Sr. Amarildo Dias dos Anjos, CPF
nº. 034.520.475-12, fica autorizada pelo Presidente do Consórcio, a realizar
junto à instituição financeira Banco do Brasil, movimentação de todas as
contas bancárias vinculadas ao CNPJ nº. 18.810.874/0001-70, podendo,
para tanto:

Parágrafo 1º-Assinar individualmente:

- I. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- II. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- III. Consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos federais;
- IV. Emitir comprovantes.

Parágrafo 2º - Assinar conjuntamente com o Presidente do Consórcio,
Sr. Wilson Paes Cardoso, CPF nº 054.695.385-91:

- I. Emitir cheques;
- II. Abrir contas de depósito;
- III. Autorizar cobrança;
- IV. Requisitar talonários de cheques;
- V. Autorizar débito em conta relativo a operações;
- VI. Retirar cheques devolvidos;
- VII. Endossar cheque;

Praça Aureliano Gondim, S/Nº, Centro, Andaraí/BA, Cep n. 46.830-000
Email: chapadaforte1@gmail.com
CNPJ n 18 810 874/0001-70




Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito
do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD -
Chapada Forte

- VIII. Sustar/contra ordenar cheques;
- IX. Cancelar cheques;
- X. Baixar cheques;
- XI. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XII. Efetuar saques-contacorrente;
- XIII. Efetuar saques-poupança;
- XIV. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XV. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XVI. Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- XVII. Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
- XVIII. Efetuar movimentação financeira no RPG;
- XIX. Liberar arquivos de pagamentos no gerente financeiro;
- XX. Efetuar transferência para mesma titularidade; e
- XXI. Encerrar contas de depósito.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Andaraí-Bahia, 15 de janeiro de 2024.



Wilson Paes Cardoso
Presidente do CIDCD